

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 012/2018

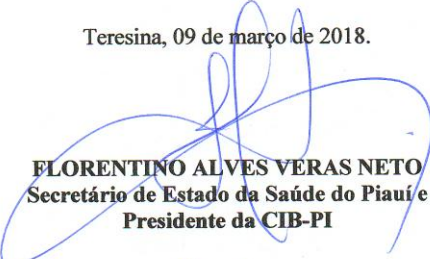
O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em **AD REFERENDUM** do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:

- a) O disposto na Tabela de Contribuição CONASEMS/COSEMS-PI (em anexo) em conformidade com as Portarias GM/MS Nº 220, de 30/10/2007 e a de Nº 2.945, de 21/12/2012 e a Ata da Assembleia Geral do COSEMS-PI, realizada no dia 23 de fevereiro de 2018 (em anexo).

RESOLVE:

1. Aprovar a Tabela de Contribuição Institucional dos Municípios do Piauí em favor do CONASEMS e do COSEMS-PI, conforme anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 09 de março de 2018.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI